



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04  
CEP13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
e-mail: pmsgab@uoi.com.br

## LEI Nº 2.315 /2001

*Autoriza o Poder Público Municipal a celebrar Convênio e/o Termo Aditivo com o Governo do Estado de São Paulo para a Municipalização da Gestão das Ações e Serviços de Assistência Social e dá providências correlatas.*

**PILZIO NUNCIATTO DI LELLI**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, por seu Prefeito Municipal, autorizado a celebrar Convênio e/ou Termo Aditivo com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo por objeto ações compartilhadas visando a transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, cuja finalidade é a descentralização da gestão das ações e dos serviços de assistência social do Município.

**Artigo 2º** - No processo de parceria para prestação de serviços assistenciais, objeto do Convênio e/ou do Termo Aditivo, o Município assumirá, integralmente, a gestão dos serviços a serem executados, com a cooperação técnica, administrativa e financeira do Estado, diretamente ou mediante mútua colaboração com entidades e organizações de assistência social existentes no Município.

**Artigo 3º** - Os encargos que o Município vier a assumir em razão da execução do Convênio e/ou Termo Aditivo, correrão por conta de verbas próprias constantes nos orçamentos municipais, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
em 20 de setembro de 2.001.

  
**PILZIO NUNCIATTO DI LELLI**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4029.4333 - Fax: 11 4029.3291 - Caixa Postal 04  
CEP 13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
e-mail: pmsgab@ucl.com.br

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e  
no Quadro Atos Oficiais do Município.

  
**JOSE LUIZ DIOGO**  
Secretário de Governo